



PODER JUDICIÁRIO
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD8aCJM/DIADM8CJM

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4280622

O Presidente da Comissão de Temporária de Avaliação de Documentos da Auditoria da 8ª CJM, designado pela Portaria nº 795 (3611488), de 19/02/2024, publicada no Boletim da Justiça Militar da União nº 7 de 23/02/2024, de acordo com a Listagens de Eliminação de Documentos nºs 4190335, 4190381, 4190397 e 4191445, constante no Processo SEI nº 003135/24-00.067, faz saber a quem possa interessar que a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Divisão Administrativa eliminará os documentos relativos a expedientes administrativos, do período 1950 a 2023, da Auditoria da 8ª CJM.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAT-JMU) a retirada ou cópias de documentos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas existentes.

Marco Antonio Pereira Cardoso

Presidente da Comissão Temporária de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 10/04/2025, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4280622** e o código CRC **B4DEF33D**.